



## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
brasileiro (a), no cargo de, portador (a) do documento de
identidade RG nº, e inscrito (a) no CPF nº,
residente e domiciliada na, n°, Bairro
, na cidade de/BA, CEP:, e-mail:, telefone: ( )
OUTORGADO: DANIELA LADEIA SILVA SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/BA nº 38.291 e no CPF sob o número 025.639.765-10, com escritório na Rua Rotary Club, º 174, Ed. João Abuchedid, 2º Andar, Sala 206, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia.
PODERES: pelo presente instrumento (o) a outorgante confere à outorgada amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para receber citação e intimação, confessar, e conhecer a procedência do pedido, fazer declaração de hipossuficiência econômica, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação e/ou recurso, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para propor Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência, podendo para tanto, usar os poderes impressos que ficam assim, expressamente ratificados.
Vitória da Conquista, 06 de setembro de 2018.